

## **Intervenção na Proposta nº 424/2016 - Adesão do Município de Lisboa às Associações Internacionais EIT Health e.V. e EIT Health InnoStars, na Assembleia Municipal de Lisboa de 18 de Outubro de 2016**

Apresentação, como relator, da recomendação nº 9/120 das 2ª CPETII e 6ª CPDSC sobre a Proposta nº 424/2016:

O Município de Lisboa pretende aderir às Associações Internacionais denominadas EIT Health e.V. e EIT Health InnoStars, o que implica o pagamento de uma quota anual no valor de 25 mil €. Esta adesão tem por finalidade proceder ao acompanhamento de estudos tendentes à promoção da investigação, educação, empreendedorismo e inovação para uma vida saudável e envelhecimento activo, incluindo a promoção de cuidados de saúde sustentáveis em toda a Europa.

Neste contexto, as 2ª e 6ª Comissões decidiram proceder a uma audição ao sr. vereador João Carlos Afonso, para obtenção de esclarecimentos adicionais, a qual teve lugar no passado dia 23/9/2016.

Neste contexto, as Comissões deliberaram sugerir que a CML apresente no seu Plano de Actividades para 2017 o conjunto de iniciativas de carácter social e a nível de saúde que, na sequência da adesão às Associações em causa, tenciona implementar junto do grupo etário alvo; que pondere cooperar com os restantes órgãos autárquicos da cidade, designadamente, através de eventuais protocolos de delegações de competências, de modo a canalizar medidas inovativas de apoio a uma vida saudável e ao envelhecimento activo; que assegure a cooperação com o Serviço Nacional de Saúde, através da ARS-LVT, no sentido de captar sinergias e evitar duplicação de projectos semelhantes para o mesmo público-alvo; e que remeta à AML, no final de cada ano económico, o relatório de actividades no âmbito da adesão, de modo a acompanhar os resultados e se aferir da continuidade do Município em ambas as Associações.

### Intervenção pelo GM-PEV:

Como sabemos, a CML propõe a adesão e integração do Município de Lisboa a duas Associações Internacionais ligadas ao Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia, denominadas EIT Health e.V. e EIT Health InnoStars, sedeadas em Munique, com o pagamento de uma quota anual no valor de 25 mil €. Esta adesão será feita a título de mero membro associado e não de sócio efectivo.

O que representam estes consórcios europeus? De acordo com o sítio *web* do EIT, estes são apenas dois entre muitos outros consórcios temáticos, tendo ambos em vista o desenvolvimento do ‘talento empresarial’ através da criação de ‘*start-ups*’ ligadas ao negócio da investigação e formação em áreas relacionadas com a vida saudável e o envelhecimento activo, conteúdos corporativistas para os quais a CML não estará propriamente vocacionada.

Ainda de acordo com a mesma página da Internet, o EIT Health inclui 92 parceiros associados e 6 redes “InnoStars”. Tratando-se de um consórcio que vai gerir 2

mil milhões de euros, quem já integra estas associações? Um único município - o de Copenhaga -, algumas Universidades, centros hospitalares e, maioritariamente, empresas farmacêuticas, empresas alimentares, de telecomunicações e mesmo de combustíveis, sobre cujas designações não iremos aqui produzir publicidade gratuita. No fundo, são áreas de negócio que pretendem desenvolver e colocar no mercado produtos e serviços comerciais funcionalmente destinados à denominada 3ª idade.

De acordo com os dados do EIT, o desígnio central pretende contribuir para o empreendedorismo e o aumento da competitividade da indústria europeia. Ou seja, entre 2016 e 2018 intentam criar 165 ‘start-ups’, proceder ao lançamento de 160 novos produtos e serviços e incubar cerca de 340 novas ideias de negócio (IN <https://eit.europa.eu/eit-community/eit-health>).

E é para este bolo de negócios de 2 mil milhões de euros que a Proposta nº 424/2016 intenta contribuir com uma quota anual no valor de 25 mil €. Poderá não ser uma importância exorbitante, mas talvez pudesse ser bem melhor aplicada noutras áreas carentes do Município.

Por exemplo, não seria preferível aplicar essa verba em acções concretas de apoio à 3ª idade, como renovar o Plano de Intervenção para a Área do Envelhecimento da Rede Social de Lisboa, que terminou em 2015? Ou reforçar o programa SÓS Lisboa de apoio aos cerca de 85 mil idosos do concelho? Ou, quiçá, nas próprias Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, quando a transferência do Município para cada uma delas é de apenas 12.500 €, de acordo com a proposta nº 425/2016? E serão necessárias orientações de técnicos estrangeiros para virem a Lisboa conceber iniciativas lúdicas para os idosos da capital? Será que a CML não dispõe de técnicos capacitados para autonomamente as promover?

É sabido que a maior parte dos idosos, para além de sofrer de isolamento, padece de excesso de peso, e a partir de um estudo muito recente desenvolvido pela Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, perto de 70% apresentam um elevado défice vitamínico, e onde “apenas 8% estão com níveis considerados normais”. Se o diagnóstico está feito, o que se espera para actuar proactivamente?

Por tudo isto, o Grupo Municipal de Os Verdes mantém algumas reservas sobre a ‘bondade’ da proposta agora em análise.

**Sobreda Antunes**

Grupo Municipal de “**Os Verdes**”